

Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DP/DF; JANETE PEREIRA DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Segurança Pública – SSP/DF; LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; STELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; IVAN PRICKEN DE BEM, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI Obra Social Santa Isabel – OSSI; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF. OUTROS - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva. ITEM I. Abertura. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: nenhum conselheiro. ITEM III. Aprovar a Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 04/07/2024 - Os conselheiros e conselheiras deliberaram por aprovar a ata. ITEM IV. Atualização referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comunica sobre a pesquisa de preço, que continua sendo feita análise técnica das instituições aprovadas, e que o prazo finaliza hoje, dia 06/08/2024. Dois projetos já foram encaminhados para Coordenação do Fundo, que tem até 60 dias para finalizar os processos e consequentemente chamar para assinatura do termo de fomento. ITEM V. Informes sobre a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva explica sobre o processo eleitoral e o cronograma das eleições. Comenta que foi publicado a resolução e o decreto do DODF sobre a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e seu respectivo regimento interno. Fala que os trabalhos do CDI/DF, no momento, estão concentrados na finalização do edital e que após este processo é necessário ativar o maior número de parceiros possíveis para realização da Conferência. Comenta também que irá consultar à AJL e outros Conselhos para saber se pode receber patrocínios e se os mesmos podem ser divulgados para realização do evento e sobre a representatividade dos conselheiros como delegados após fim do mandato. ITEM VII. Avisos. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, avisa aos conselheiros que chegaram manifestações sobre à execução do Fundo dos Direitos do Idoso do DF e que o Fórum Distrital da Pessoa Idosa também solicitou informações. Avisa que a diagramação da cartilha será realizada pela Casa Civil. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, sugere que a reunião, para tratar sobre a Moção de Louvor para os conselheiros na câmara legislativa, possa ser realizada em nova data ou de maneira virtual. ITEM VIII. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

EDITAL Nº 01/2024 CDI – SEJUS/DF

No vigésimo (20) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às nove horas e trinta minutos (09:30h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 1ª Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2024 CDI – SEJUS/DF. Participaram da reunião os conselheiros: I - KARLA DE SOUSA ARAUJO, Conselheira Titular, Representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM/DF), presidente da Comissão de Seleção; II - VAGNER LACERDA RIBEIRO, Conselheiro Titular, Representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS), suplente da Comissão de Seleção; III - LUCI RODRIGUES CARLOS, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS/DF), membro da Comissão de Seleção; IV - STELA PIMENTA VIANA, Representante da Secretaria de Educação (SEE/DF), membro da Comissão da Seleção; V - MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Conselheiro Titular, Representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso OAB/DF, membro da Comissão de Seleção; VI - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CD/DF. Item 1. Instituição: Casa do Ceará em Brasília. Projeto: Envelhecer-cuidado com a saúde e com o bem-estar da pessoa idosa (Processo SEI nº 00400-00009784/2024-31). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "Atendimento Social", conforme item 2.2 do Edital; Item 2. Instituição: Casa do Candango - Lar São José. Projeto: Viva-Senior (Processo SEI nº 00400-00009921/2024-38). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta

simplificada, que se insere nas linhas de ação "Atendimento Social" e "Atendimento Educacional", respectivamente conforme itens 2.2 e 2.3 do Edital; Item 3. Instituição: Associação dos idosos da Ceilândia. Projeto: Assistência domiciliar aos Idosos: o cuidado em casa (Processo SEI nº 00400-00009934/2024-15). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "Atendimento Social" conforme item 2.2 do Edital; Item 4. Instituição: Ação Social Renascer. Projeto: NoVidade: Fortalecimento de Vínculos e Garantindo Segurança na Inclusão Digital do Idoso (Processo SEI nº 00400-00009939/2024-30). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere nas linhas de ação "Atendimento Social" e "Atendimento Educacional", respectivamente conforme itens 2.2 e 2.3 do Edital; Item 5. Instituição: Obra Social Santa Isabel. Projeto: Vida Saudável para a Terceira Idade (Processo SEI nº 00400-00010464/2024-24). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "Atendimento Social" conforme item 2.2 do Edital; Item 6. Instituição: Obra de Assistência à Infância e à Sociedade. Projeto: Nas Ondas da Maturidade (Processo SEI nº 00400-00010470/2024-81). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "Atendimento Social" conforme item 2.2 do Edital; Item 7. Instituição: Instituto Integridade. Projeto: Vida Ativa (Processo SEI nº 00400-00010473/2024-15). A Comissão delibera pela não aprovação do mérito da proposta simplificada, por ter obtido pontuação inferior a 5,0 de acordo com o item 9.6 do Edital; Item 8. Instituição: Instituto Brasília/IB. Projeto: Conexões de Sabedoria (Processo SEI nº 00400-00010475/2024-12). A Comissão delibera pela não aprovação do mérito da proposta simplificada, por descumprimento do item 12.1 do Edital; Item 9. Instituição: Centro Presbiteriano Idade e Experiência. Projeto: Vida Ativa 60+ (Processo SEI nº 00400-00010478/2024-48). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere nas linhas de ação "Atendimento Social" e "Atendimento Educacional", respectivamente conforme itens 2.2 e 2.3 do Edital; Item 10. Instituição: Associação Lar Batista Canaã. Projeto: Feliz Caminhar (Processo SEI nº 00400-00010754/2024-78). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "Atendimento Social" conforme item 2.2 do Edital; Item 11. Instituição: Associação dos Idosos de Taguatinga. Projeto: Criatividade não tem Idade (Processo SEI nº 00400-00010918/2024-67). A Comissão delibera pela não aprovação do mérito da proposta simplificada, por descumprimento do item 12.1 do Edital. Item 12. Instituição: Associação Positiva de Brasília-APB. Projeto: Sabores da Inclusão (Processo SEI nº 00400-00011414/2024-64). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "Atendimento Educacional" conforme item 2.3 do Edital; Item 13. Instituição: Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova – CREVIN. Projeto: Idosos seguros são idosos felizes (Processo SEI nº 00400-00011422/2024-19). A Comissão delibera pela não aprovação do mérito da proposta simplificada, por descumprimento dos itens 1.2 e 2 do Edital; Item 14. Instituição: Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES. Projeto: Idoso Cidadão (Processo SEI nº 00400-00011432/2024-46). A Comissão delibera pela não aprovação do mérito da proposta simplificada, por descumprimento do item 2 do Edital; Item 15. Instituição: Instituto Social do Distrito Federal. Projeto: Projeto uma história a contar (Processo SEI nº 00400-00011446/2024-60). A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "Atendimento Educacional" conforme item 2.3 do Edital; Item 16. Conforme Anexo III do Edital o pleno definiu a seguinte relação das propostas simplificadas classificadas: 1º lugar: Instituição - Obras de Assistência a Infância de a Sociedade com o projeto Nas Ondas da Maturidade. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 2,0. Critério C: 2,0. Critério D: 2,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 11; 2º lugar: Instituição – Associação Positiva de Brasília – APB com o projeto Sabores da Inclusão. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 2,0. Critério C: 2,0. Critério D: 2,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 11; 3º lugar: Instituição - Ação Social Renascer com o projeto NoVidade: Fortalecimento de Vínculos e Garantindo Segurança na Inclusão Digital do Idoso. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 2,0. Critério C: 2,0. Critério D: 2,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 11; 4º lugar: Instituição - Centro Presbiteriano Idade e Experiência com o projeto Vida Ativa 60+. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 2,0. Critério C: 1,5. Critério D: 2,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 10,5; 5º lugar: Instituição - Casa do Ceará em Brasília com o projeto: Envelhecer-cuidado com a saúde e com o bem-estar da pessoa idosa. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 2,0. Critério C: 2,0. Critério D: 1,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 10; 6º lugar: Instituição - Casa do Candango - Lar São José com o projeto Viva-Senior. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 2,0. Critério C: 1,0. Critério D: 2,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 10; 7º lugar: Instituição - Associação dos idosos da Ceilândia com o projeto: Assistência domiciliar aos Idosos: o cuidado em casa. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 1,0. Critério C: 2,0. Critério D: 2,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 10; 8º lugar: Instituição - Instituto Social do Distrito Federal com o projeto: Projeto uma história a contar. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 2,0. Critério C: 1,0. Critério D: 1,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 9,0; 9º lugar: Instituição - Associação Lar Batista Canaã com o projeto: Feliz Caminhar. Pontuação: Critério A: 2,0. Critério B: 2,0. Critério C: 1,0. Critério D: 1,0. Critério E: 2,0. Critério F: 1,0. Pontuação Total: 9,0; 10º lugar: Instituição - Obra Social Santa Isabel. Projeto: Vida Saudável para a Terceira Idade. Pontuação: Critério A: 0,0. Critério B: 2,0. Critério C: 1,0. Critério D: 2,0. Critério E: 2,0. Critério F: 0,0. Pontuação Total: 7,0; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo presidente da Comissão de Seleção - Edital nº 01/2024 do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF.

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Presidente da Comissão